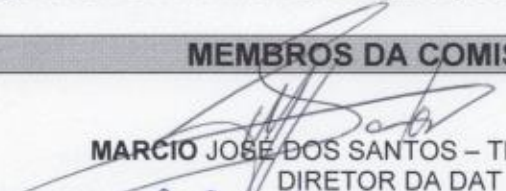
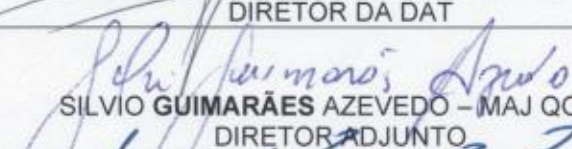
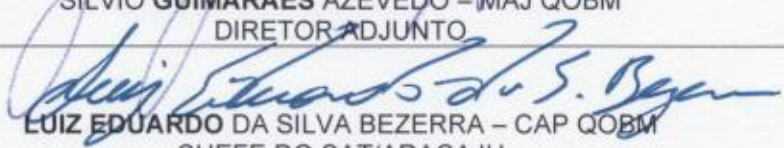




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 009/2019	DATA: 04/12/2019
SOLICITANTE: JOSEFRAN AMORIM	
EMPRESA: CONDOMÍNIO AQUARELA	
PROCESSO: 21614	
ASSUNTO	
• Sistema de exaustão no topo da escada. • Reserva técnica de incêndio.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do arquiteto JOSEFRAN AMORIM.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 11/2018 – CBPMSP; IT 22/2018 – CBPMSP; IT 43/2018 – CBPMSE; Normas vigentes no CBMSE.	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: • Considerando que se trata de uma edificação construída; • Considerando os argumentos apresentados pelo arquiteto. Permitir que a exaustão seja conforme solução apresentada pelo arquiteto utilizando uma abertura existente no hall da casa de máquinas; Com relação a Reserva Técnica de incêndio o arquiteto deverá apresentar solução para garantir a RTI mínima exigido pela norma.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 MARCIO JOSE DOS SANTOS – TEN CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SÍLVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 LUIZ EDUARDO DA SILVA BEZERRA – CAP QOBM CHEFE DO SAT/ARACAJU	